



REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 03/2016

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta e oito minutos, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Cezira Höckele; Elenita Paulina Sasso; José Marly dos Santos Brando; Maria Elisa Gallina dos Santos, Luciana Girardi e Ellen Lise da Rosa conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Sônia Beatriz Suzin e Vera Maria Girelli. Foi justificada a ausência do Conselheiro Ângelo. Foram convidados a participar da reunião: Ampridio Toigo, Diretor Administrativo do IPAM-SAÚDE; Adriana Antoniolli Bolzoni, Diretora de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE e Jucelei Bonatto da Silva, Contadora do Instituto. O Presidente do Conselho, Sr. José Marly dos Santos Brando, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura das atas 01 (um) e 02/2016 (dois barra dois mil e dezesseis); Processo nº 1.803/2015 (mil oitocentos e três barra dois mil e quinze); estudo da forma de reajuste do CH e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para aprovação e assinatura das atas nº 01 (um) e 02/2016 (dois barra dois mil e dezesseis), que é o primeiro ponto de pauta. As atas foram aprovadas por unanimidade. Em relação ao Processo nº 1.803/2015 (mil oitocentos e três barra dois mil e quinze), segundo ponto da pauta, Brando informou que se trata do uso indevido do sistema por parte de uma associada e que o mesmo está muito bem regrado dentro da Lei nº 298 (duzentos e noventa e oito), mas é um rito que este Conselho homologue a decisão e solicitou que a Elenita faça um resumo do mesmo. Elenita deu ciência aos Conselheiros do processo sindicante que apurou responsabilidade na utilização indevida do plano de saúde que, diante da confissão da servidora, concluiu pela aplicação da penalidade de advertência e ressarcimento dos danos. O processo é encaminhado para o Conselho Gestor, conforme previsão no artigo 49 (quarenta e nove), inciso VI do Decreto nº 14.029/2008 (quatorze mil e vinte e nove barra dois mil e oito). O Conselho concordou com as conclusões da Sindicância. No que se refere ao estudo da forma de reajuste do CH, terceiro ponto da pauta, Cezira esclareceu que desde que foi iniciada a atualização do cadastro de fornecedores foram feitos os chamamentos e credenciamentos com base no que diz a Lei de Licitações. Ela acrescentou que devido a esse fato, juntamente com a troca de sistema, está sendo sugerido que utilizemos como regra para a consulta médica a Tabela CBHPM 2012 (dois mil e doze) com deflator de 20% (vinte por cento). Sendo que fique preestabelecido que em outubro quando a mesma é reajustada será utilizado estes valores com o deflator mencionado acima para o reajuste aos nossos prestadores em 1º (primeiro) de abril do ano seguinte. Exceto se em outubro houver uma decisão em contrário por parte dos Conselheiros. Adriana pontuou que se refere somente para consultas. Brando reforçou que temos que nos preocupar para não ter períodos sem reajustes aos prestadores. Elenita lembrou que na reunião dos Representantes de Saúde não foi divulgado o reajuste que foi concedido aos prestadores a contar do dia primeiro. Ela sugeriu que seja divulgado através de e-mail para: SAMAE, FAS, Câmara e Prefeitura. Sônia questionou se a tabela que está vinculada aos aumentos tem um indexador, ou seja, o reajuste está baseado em que. Adriana respondeu que o indexador da Tabela CBHPM é o INPC-IBGE. Elenita disse que o critério hoje é: para consulta a tabela CBHPM com deflator de 20% (vinte por cento) e os procedimentos pela tabela AMB92 e o IPAM define o valor do CH. Foi convidada a Contadora Jucelei para esclarecer aos Conselheiros sobre o índice que foi concedido em primeiro de abril. Cezira falou que os Conselheiros querem entender como foi chegado a esses valores, do que é composto a CBHPM e qual o índice que está vinculado. Jucelei respondeu que o impacto orçamentário e financeiro foi realizado em atendimento a solicitação do Diretor de Serviços de Saúde que propôs a alteração do valor do CH dos procedimentos médicos de R\$ 0,57 (zero ponto cinquenta e sete) para R\$ 0,60 (zero ponto sessenta) e para consulta médica de R\$ 0,61 (zero sessenta e um) para R\$ 0,67 (zero sessenta e sete). Com os reajustes propostos projetou o aumento da despesa considerando, para tanto, os gastos efetuados no ano de 2015 (dois mil e quinze). Disse que o IPAM, nos últimos anos, vem adotando o valor da consulta conforme a tabela CBHPM, com deflator de 20% (vinte por cento), mas que, com relação aos procedimentos médicos, estes estão sendo pagos de acordo com a Tabela da AMB/92, reajustando-se, para tanto, o valor do CH. Ellen disse que hoje podemos definir a data para debatermos os reajustes, ou seja, definimos em outubro qual será o reajuste para abril do ano seguinte. Luciana concordou com a sugestão da Ellen. Ficou decidido que no mês de novembro de cada ano será discutido no Conselho o valor do reajuste das consultas e do CH dos procedimentos para abril do ano seguinte, tendo em vista que o reajuste da tabela CBHPM ocorre no mês de outubro de cada ano. Nos assuntos gerais: **a)** Brando deu as boas vindas à nova Diretora de Serviços de Saúde. Adriana disse que espera corresponder às expectativas dos Conselheiros e destacou que está aqui porque é funcionária e é IPAM, ou seja, ela tem o plano IPAM e quer continuar tendo e fará tudo para que tenhamos um excelente plano de saúde. **b)** Elisa solicitou informações sobre o convênio com o Hospital

g B Q i de A 200 10 10 MÃRCIA



Mãe de Deus que foi divulgado no Seminário no ano passado. Cezira disse que já autorizou que fossem à Porto Alegre para se apropriarem da situação. Elenita informou que estava aguardando o Maurício agendar a visita, mas salientou que continua à disposição para ir. Cezira acrescentou que, também, tem a COOPMED que ela orientou que entrassem em contato com a Jurídica dos locais para concluir estes contratos. Brando solicitou que a Elenita tome a frente destas situações em função que está no jurídico dos locais visando dar uma conclusão nos contratos. Elenita informou que a COOPMED solicitou alteração de três cláusulas e ela encaminhou para o Setor de Licitações verificar com a Diretora de Serviços de Saúde se estas alterações são viáveis de serem implementadas. Adriana informou que tendo em vista que assumiu no dia primeiro e pelo número de reuniões que participou ainda não teve condições de analisar. **c)** Elisa questionou sobre a tabela dos exames que, também, foi divulgado no Seminário que teriam cobertura integral do IPAM na realização de um ao ano. Elenita disse que ficou acordado que será na virada do sistema que os mesmos serão implantados. Elisa questionou se o cronograma da implantação do sistema está sendo seguido, pois o prazo foi aditivado até maio. Cezira disse que tivemos muita dificuldade, no início, para alimentar os dados no sistema, pois as informações estavam pulverizadas com as pessoas e não no sistema atual. Elisa ponderou que é uma ilusão acreditar que vai montar um sistema e que o mesmo vai funcionar sem problemas. Ellen disse que a função enquanto Conselho é cobrar como está o contrato. Elenita propôs que na próxima reunião ordinária seja convidado a participar o responsável pelo contrato da Empresa Fácil para informar como está a execução do cronograma. **d)** Elenita lembrou aos Conselheiros que no dia 12 (doze) de abril, às 19h (dezenove horas) e 30min (trinta minutos) será realizada uma Sessão Solene na Câmara de Vereadores em comemoração aos 40 anos do IPAM com coquetel. **e)** Elisa informou que foi entregue o relatório referente ao estudo de preços praticados pela Farmácia do IPAM. Cezira comentou que foi dado vista a Farmácia que apresentou contrarrazões e outros levantamentos de outros medicamentos que eles entendem que não foram pesquisados. Ela mencionou que estas informações voltaram para a Comissão para analisar e emitir um veredito final. Elisa disse que para esclarecer o levantamento foi feito um trabalho com 82 (oitenta e dois) dos 846 (oitocentos e quarenta e seis) medicamentos mais utilizados pelos servidores do artigo 19 (dezenove). Ela pontuou que no relatório foi colocado que há muitas informações dos próprios segurados que a Farmácia do IPAM pratica valores maiores do que o mercado, no geral. Cezira informou que foi determinado que a Farmácia do IPAM implantasse os descontos que alguns medicamentos, do artigo 19 (dezenove), têm nos convênios com os laboratórios e que não estava sendo praticado, além de fornecer os medicamentos da Farmácia Popular, quando for o caso. Outro ponto abordado pela Elisa se refere a mudança da Farmácia do IPAM de Ltda para SA. Cezira destacou que há demanda que vem dizendo que os medicamentos são mais caros na nossa farmácia do que nas outras não está vindo do artigo 19 (dezenove) porque são gratuitos, mas dos medicamentos que não foram pesquisados. Brando pontuou que estes preços praticados no referido artigo são a sustentação para constataremos que a farmácia não está tendo o objetivo atingido. Cezira reforçou que se corrigirmos o artigo 19 é melhor para o IPAM, mas não solucionamos a principal questão que é a reclamação dos servidores de que os preços pagos estão acima do mercado. Sônia destacou que dos 82 (oitenta e dois) itens pesquisados apenas 06 (seis) estão com o preço abaixo do que é praticado no mercado. Ela questionou se vale a pena implementar alguma mudança que gere custo à Farmácia do IPAM antes da definição de transformar a Farmácia de Ltda para SA. Sônia solicitou que fique registrado em ata que é contra o fechamento da Farmácia do IPAM. Elisa ponderou que diante do que foi apresentado o que vai ser determinante é se vale a pena dar este prazo, que acha lamentável que talvez não se tenha, porque teríamos como avaliar o resultado das providências adotadas. Ela acrescentou que o que vai "bater o martelo" nesta questão da farmácia é a definição de que se vai transformar a Farmácia de Ltda para SA, que prazos vamos dar para isso e que custo isso terá. Cezira falou que somente passaríamos para esse item, que o prazo está esgotado, se chegarmos a conclusão de que é viável manter a Farmácia barateando para o servidor o custo dos medicamentos. Ficou decidido que constará na pauta da próxima reunião: a Farmácia do IPAM, a Empresa Fácil e os convênios com a COOPIMED e o Hospital Mãe de Deus. Ficou decidido que: **1º** As atas nº 01 (um) e 02/2016 (dois barra dois mil e dezesseis) foram aprovadas por unanimidade. **2º** O Conselho concordou com as conclusões da Sindicância do processo nº 1.803/2015 (mil oitocentos e três barra dois mil e quinze). **3º** No mês de novembro de cada ano será discutido no Conselho o valor do reajuste das consultas e do CH dos procedimentos para abril do ano seguinte, tendo em vista que o reajuste da tabela CBHPM ocorre no mês de outubro de cada ano. **4º** Constará na pauta da próxima reunião: a Farmácia do IPAM, a Empresa Fácil e os convênios com a COOPIMED e o Hospital Mãe de Deus. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Márcia de Araujo

Rafael

Cezira

Adriana

Brando

Q

B.

13

14

Elisa

Sônia